



Universidade do Oeste de Santa Catarina

EDITAL Nº 15/VR-SMO/PROACAD/2012

**Editais para oferecimento de
componente curricular de LIBRAS
no campus de São Miguel do Oeste.**

O Vice-reitor de Campus, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, e a Pró-reitora Acadêmica, Profa. Marilene Stertz, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, fazem saber que está aberto o período de requerimento para cursar o componente curricular de Libras, aos acadêmicos matriculados nos cursos de graduação da Unoesc, campus de São Miguel do Oeste, no segundo semestre de 2012, conforme condições abaixo especificadas:

1. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Os Acadêmicos interessados que estiverem em condições regimentais de frequentar o componente curricular deverão requerer via Portal de Ensino, mediante preenchimento do requerimento de matrícula, no período de 09/07/2012 a 15/07/2012.

2. DO PAGAMENTO DE CRÉDITOS

Por se tratar de uma situação diferenciada, permitir-se-á que o pagamento do componente curricular seja feito normalmente, acrescido aos valores dos demais componentes curriculares nos quais o acadêmico tenha se matriculado, via boleto bancário.

3. DO CONTEÚDO

Ementa: Introdução à Libras: histórico de Libras e sua importância na educação dos surdos. Cultura e comunidade surda no Brasil. Significado linguístico e pragmático. Sistema de transcrição da Libras. Sistematização e vivências práticas da Libras.

Carga horária: 45 horas (3 créditos)

4. DA OFERTA

O componente curricular de libras será ofertado nas seguintes datas e horários:

Data	Dia da semana	Turno (s)
16 a 20/07/2012	Segunda a Sexta-feira	Noturno
21/07/2012	Sábado	Matutino e Vespertino
23 a 27/07/2012	Segunda a Sexta-feira	Noturno
28/07/2012	Sábado	Matutino e Vespertino

Observação: O componente curricular de Libras será ofertado somente se houver um número mínimo de 15 matriculados.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O componente curricular em Libras obedecerá aos mesmos critérios dos componentes curriculares oferecidos em regime regular, no que diz respeito à avaliação, frequência, carga horária, ementário e outras normas em vigor na Universidade.

5.2 Uma vez comprovada a aprovação do aluno no componente curricular, o resultado passará a compor os assentamentos escolares deste.

São Miguel do Oeste-SC, 5 de julho de 2012.



**Prof. Vitor Carlos D'Agostini,
Vice-reitor de Campus.**



**Profª Marilene Stertz,
Pró-reitora Acadêmica.**